



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.853/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.889/18-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 17.376/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as atividades que hoje estão alocadas na Casa do Adolescente de Valinhos?
2. Qual o número de profissionais está alocado para atendimento na Casa do Adolescente? Informar profissionais e horários de atendimento.
3. O atendimento na Casa do Adolescente é realizado somente de forma referenciada ou a adolescente interessada pode procurar o serviço de forma espontânea?
4. Quais os critérios para atendimento neste serviço?
5. Adolescente menor desacompanhados de pais ou responsáveis, podem ser atendidos no serviço?

Resposta: Seguem em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Programas e Projetos, da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 24/10/2018 15:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1889/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1889/2018 Informações sobre atendimento na Casa do Adolescente de Valinhos, de acordo com números apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde em audiência referente ao 2.º quadrimestre de 2018

Nº PROTOCOLO
02472/2018



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CI 753/18-DPPS/SS

Valinhos, 18 de Outubro de 2018

Para: Secretário da Saúde
Dr. Nilton Sérgio Tordin
De: Departamento de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde

Em atenção à CI nº 2029/2018 DTL/SAJI e Requerimento nº 1889/2018 CMV este Departamento vem apresentar o que segue:

1. Quais as atividades que hoje estão alocadas na Casa do Adolescente de Valinhos?

Resposta: A Casa do Adolescente é uma Unidade de Atendimento Especializado às crianças de 10 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, e adolescentes de 12 a 19 anos, 11 meses e 29 dias, nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Neuropediatria e Psiquiatria da Infância e da Adolescência. As demandas atendidas são relacionadas às áreas de aprendizagem, linguagem, violências doméstica e sexual, bullying, dinâmica familiar, alterações de comportamento, entre outros.

2. Qual o número de profissionais está alocado para atendimento na Casa do Adolescente?
Informar profissionais e horários de atendimento.

Resposta: - 01 Assistente Social = 30 horas semanais.
- 02 Psicólogas = 40 horas semanais.
- 01 Psicóloga = 08 horas + CEMAP
- 01 Fonoaudióloga = 40 horas semanais.
- 01 Neuropediatra = 10 horas semanais.
- 01 Psiquiatra Infantil = 12 horas semanais.

3. O atendimento na Casa do Adolescente é realizado somente de forma referenciada ou a adolescente interessada pode procurar o serviço de forma espontânea?

Resposta: A demanda é espontânea ou por encaminhamentos de algum serviço da Rede, judiciário e de outras instituições.

4. Quais os critérios para atendimento neste serviço?

Resposta:- faixa etária: já especificada em item 01.
- ser residente no Município.

5. Adolescente menor desacompanhados de pais ou responsáveis, podem ser atendidos no serviço?

Resposta: O primeiro atendimento o adolescente deve vir acompanhado pelo(s) pai(s) ou responsável, após opcional ou conforme a necessidade.

Atenciosamente

Greta Luiza Ferraro Barduchi
Dir. Depto de Programas e Projetos
Secretaria de Saúde